

**Regulamento Ação Promocional Black Friday Alma Shopping**  
**22 a 28 de novembro de 2021**

1. A CC01 COIMBRA, S.A., com sede na Av. D. João II, lote 46, fração 4A, 1900-095 Lisboa, com o número de identificação de pessoa colectiva 513322388, na qualidade de Sociedade Proprietária do Alma Shopping, lançará às 10h00 (dez horas) do dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2021 a ação denominada Ação Promocional Black Friday, no Centro Comercial Alma Shopping.
2. Esta ação vigorará até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2021.
3. Esta ação promocional destina-se a clientes do Centro Comercial Alma Shopping.
4. De 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 a 28 (vinte e oito) de novembro de 2021, ambos inclusive, o Centro Comercial Alma Shopping disponibilizará uma plataforma onde os clientes deverão carregar as faturas das compras realizadas durante o período de 22 (vinte e dois) de novembro de 2021 e 28 (vinte e oito) de novembro de 2021 no Centro Comercial Alma Shopping, com exceção das compras indicadas no nº 5.1. Não há limite para o número de faturas (com NIF) passíveis de carregamento por cada cliente.
5. De 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 a 28 (vinte e oito) de novembro de 2021, ambos inclusive, por compras realizadas nas lojas do Centro Comercial Alma Shopping no período de 22 (vinte e dois) de novembro de 2021 a 28 (vinte e oito) de novembro de 2021, com exceção das compras indicadas no nº 5.1. seguinte, por preenchimento de formulário específico na plataforma e pela realização de uma doação na zona indicada do Centro Comercial, os 3 (três) clientes que totalizarem o maior valor na plataforma, serão premiados com 1 (um) Cheque Viagem cada um, no valor de € 1.000 (mil euros), que poderão usar na loja Agência Abreu do Centro Comercial Alma Shopping.

5.1. Encontram-se excluídas da presente ação promocional as seguintes lojas e compras: Auchan, Auchan Tecnologia, Auchan Saúde e Bem Estar, Quiosque Ink House, Loja Nerdycore, Quiosque Funny Mobile, Quiosque Acium, Quiosque Goola Açai, Quiosque Douro's Flavours, Tabacaria Mary Sky, máquinas de impressão de cópias e fotografias, apostas em Jogos da Santa Casa da Misericórdia, compras de tabaco e compras de cartões Presente, Gift Cards e Cheques Viagem.

6. Cada cliente poderá ainda obter, por uma só vez, 400 (quatrocentos) pontos adicionais equiparáveis a € 400,00 (quatrocentos euros) em compras extra, ao efetuar uma doação para posterior entrega a uma associação da região. Os bens aceites são: livros, roupa, pequenos eletrodomésticos, entre outros desde que, segundo critérios de razoabilidade, se encontrem em condições de ser doados e deverão ser entregues no balcão da campanha localizado no piso 0. Este balcão estará disponível para receber doações nos dias 26 e 27 de novembro, das 10h às 00h, e no dia 28 de novembro, entre as 10h e as 23h. Não serão aceites bens alimentares. Os 400 (quatrocentos) pontos adicionais serão adicionados ao valor até então acumulado pelo cliente, tal como se de uma fatura se tratasse, e desde que o cliente carregue pelo menos uma fatura válida de compras elegíveis nos termos do presente regulamento.
7. Cada participante poderá receber, no máximo, 1 (um) Cheque Viagem no valor de € 1.000 (mil euros), que poderá ser utilizado em compras na loja Agência Abreu do Centro Comercial Alma Shopping, no prazo máximo de 36 meses, não podendo ser apresentados para remissão na loja Agência Abreu do Centro Comercial Alma Shopping posteriormente a essa data.
8. Para participar, os clientes deverão carregar as faturas na plataforma "blackfriday.almashopping.pt" no período compreendido entre as 10h00 (dez horas) do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 e as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2021, introduzindo todas as informações solicitadas relativamente às faturas (nº da fatura, valor da fatura, loja e foto da fatura) e os seus elementos de identificação (nome, email e NIF). Deverá ser carregada uma fatura de cada vez.

9. Cada fatura carregada pelo cliente só poderá ser considerada uma vez e não há limite de faturas que cada cliente pode carregar na plataforma. Só serão consideradas as faturas de compras obtidas nas lojas do Centro Comercial Alma Shopping, com NIF, realizadas no período de 22 (vinte e dois) de novembro de 2021 a 28 (vinte e oito) de novembro de 2021, com exceção das faturas de compras efetuadas nas lojas referidas no 5.1 supra.
10. Apenas serão consideradas válidas as faturas com NIF, sendo que este deve, obrigatoriamente, coincidir com o que está associado à participação.
11. Serão atribuídos os Cheque Viagem referidos no nº 7 aos 3 (três) clientes com maior valor total carregado na plataforma.
12. No final da contabilização de todas as faturas, os 3 (três) clientes vencedores serão contactados via email a partir do dia 3 de dezembro. Apenas os clientes vencedores serão contactados.
13. No email recebido, os clientes vencedores encontrarão todas as informações necessárias para o levantamento dos Cheques Viagem.
14. O Alma Shopping poderá solicitar os comprovativos originais das faturas carregadas na plataforma para validação da atribuição do prémio. Não é admitida, para troca por Cheques Viagem, a apresentação de quaisquer outros documentos que não sejam as faturas de compra originais, talões isolados de comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compra, bem como talões de troca e faturas eletrónicas.
15. O cliente reconhecerá a receção do Cheque Viagem, através da assinatura do documento de quitação que para o efeito lhe seja apresentado no momento da entrega do Cheque Viagem.
16. A atribuição dos Cheques Viagem é limitada ao plafond existente e que tem o valor total de € 3.000,00 (três mil euros).
17. Cada cliente vencedor que preencha as condições supra referidas apenas tem direito, no decurso da presente ação promocional, a um Cheque Viagem, no valor de € 1.000 (mil euros).

18. Os Cheques Viagem não podem ser trocados por dinheiro, não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor do Cheque Viagem apresentado, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo.
19. O Centro Comercial Alma Shopping não se responsabiliza por perda, extravio ou roubo dos Cheques Viagem atribuídos.
20. O Centro Comercial Alma Shopping não se responsabiliza pela impossibilidade de utilização dos Cheques Viagem por parte do cliente, designadamente e sem esgotar, por motivos de doença, encerramento da Loja ou de força maior, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor ou compensação.
21. A mecânica desta ação foi transmitida às lojas participantes e será comunicada em diversos suportes no interior do Centro Comercial Alma Shopping, encontrando-se o regulamento disponível para consulta no Balcão de Atendimento ao Cliente, no Piso 0 e em [www.almashopping.pt](http://www.almashopping.pt).
22. O Alma Shopping - Centro Comercial, S.A. reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo que considere necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de existirem limitações técnicas que impeçam a entrega dos Cheques Viagem pelo Centro Comercial, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional.
23. Não será admitida a participação na presente campanha dos administradores ou empregados da sociedade promotora da campanha, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais das sociedades promotoras da Campanha e de sociedades participadas por estas; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial acima identificado, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação

dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do Centro Comercial acima identificado.

24. Em caso de devolução dos bens incluídos nas compras indicadas no n.º 4 supra, bem como dos bens adquiridos com o Cheque Viagem, o cliente não terá direito ao reembolso do respetivo valor, tendo apenas direito à troca por produtos de valor igual ou superior, ficando neste caso a seu cargo o pagamento do valor remanescente.
25. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares maiores de idade. O Centro Comercial Alma Shopping reserva-se o direito de solicitar a apresentação do Cartão de Cidadão, sempre que se justifique.
26. O Participante é obrigado a fornecer ao Alma Shopping os seus dados pessoais, necessários à sua participação na Campanha, a saber, primeiro e último nome, número de identificação fiscal, endereço de email, número de telefone e data de nascimento. Advertimos ainda que, no âmbito da sua participação e tendo em conta o requisito de apresentação de faturas, poderemos ter acesso a outros dados pessoais como, por exemplo, o seu número do cartão de crédito, entre outros dados. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir a Campanha e entrar em contacto consigo caso seja um dos participantes vencedores. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e à atribuição da oferta.
27. Caso o participante opte por não os fornecer, a sua participação na Campanha será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e atribuição da oferta.
28. Os seus dados pessoais serão recolhidos pela CC01 COIMBRA, S.A., na qualidade de Sociedade Proprietária do Centro Comercial Alma Shopping.
29. O Alma Shopping terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do Alma Shopping, tais como empresas que analisam dados, patrocinadores ou outros terceiros que participam ou administram as promoções

do Alma Shopping. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão ser partilhados com as seguintes empresas: CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (NIPC 502 137 703).

30. Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo Alma Shopping e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento da Campanha, até termo da mesma e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.
31. Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.
32. O Alma Shopping e as entidades terceiras pelo mesmo contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo da Campanha.
33. Enquanto titular dos seus dados pessoais, é garantido ao participante um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados

personais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

34. Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail [almashopping@cbre.com](mailto:almashopping@cbre.com), ou através do endereço postal: Av<sup>a</sup> D. João II, n<sup>o</sup> 46, Fracção 4<sup>o</sup> A, Parque das Nações, 1990-095 Lisboa.
35. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste evento poderão resultar na exclusão do participante.
36. Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.
37. É proibida a participação no presente evento para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.
38. O Centro Comercial Alma Shopping não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no evento e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.
39. O Centro Comercial Alma Shopping poderá ter de proceder a alterações ou mesmo cancelar a realização do evento indicado no presente regulamento, por força de circunstâncias associadas à pandemia COVID-19, designadamente se tal for necessário de modo a cumprir com a legislação aplicável à data da realização do evento ou por decisões governamentais, camarárias, ou das autoridades de saúde pública e sempre que tal se mostre necessário para preservar a saúde pública em geral e dos nossos visitantes em particular.

